



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 201, DE 19 de ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001406.2024-28, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 18 de abril de 2024 até 26 de abril de 2024, do calendário acadêmico dos cursos Técnicos em Administração e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a Especialização em Educação do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/04/2024 11:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282389

Código de Autenticação: bb9dc31bba

